



# Política de Gestão de Riscos de Liquidez

Turim 21 Investimentos Ltda.

Versão	Ano	Área Responsável
v.1	2022	Risco



<b>A presente política/manual é aplicável para quais modalidades de fundos?</b>	Fundos 555
<b>A presente política/manual é aplicável para os fundos destinados para quais tipos de investidores?</b>	Investidores em Geral
<b>A presente política/manual é aplicável para os fundos sob qual forma de condomínio?</b>	Aberto
<b>Descrever o objetivo e abrangência da presente política/manual. Caso a instituição deseje, podem ser descritos nessa seção os tópicos referentes às Definições e Princípios utilizados.</b>	<p>A presente Política de Liquidez tem por objetivo formalizar e definir as diretrizes, regras, procedimentos, estrutura organizacional e de governança, bem como os controles internos relacionados à gestão do risco de liquidez nas atividades e fundos público alvo geral geridos pela Turim 21 Investimentos Ltda. (“Turim”), conforme disposto no Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA (“Código ANBIMA”).</p> <p>Esta política não se aplica aos fundos exclusivos ou reservados geridos pela Turim.</p>



## Responsabilidade

<p><b>Descrever as responsabilidades de cada uma das áreas envolvidas no processo de gerenciamento de risco de liquidez.</b></p>	<p>A área de Risco é responsável pelo monitoramento diário da liquidez dos fundos e clientes e por alertar a equipe de Gestão sempre que há algum desenquadramento. Sempre que a equipe de risco envia um alerta, o time de Gestão deverá definir um plano de ação em até 2 dias úteis e, caso não o faça, a Diretora de Risco será comunicada e poderá agir para reenquadrar a carteira.</p> <p>Além disso, mensalmente, a equipe de Risco é responsável por listar todos os desenquadramentos ocorridos no mês e no ano e dividir com a equipe de Compliance e com a Diretora de Risco. Caso seja necessário, o time de Compliance ou a Diretora de Risco poderão chamar uma reunião para discussão dos casos recorrentes ou mais graves.</p> <p>Por fim, as áreas de Risco e de Compliance são responsáveis por atualizar e revisar esta política anualmente ou em período inferior, caso seja necessário.</p>
--	---

## Estrutura Funcional

<p><b>Conforme disposto no Art. 10 do Código de ART, as instituições participantes devem manter em sua estrutura área(s) que seja(m) responsável(is) por seus controles internos e/ou Compliance. Nesse sentido solicitamos informar qual é a área ou profissional é responsável pelo monitoramento/controle do gerenciamento do risco de liquidez?</b></p>	<p>Área de Risco</p>
<p><b>Com base na informação apresentada no item acima, informar qual a área e/ou</b></p>	<p>A área de Risco é responsável pelo monitoramento diário da liquidez dos fundos</p>

<p><b>peçoal responsável pelo monitoramento/controlo do gerenciamento do Risco de Liquidez detalhando suas responsabilidades, linhas de reporte e independência (hierárquica e funcional)</b></p>	<p>e clientes e por gerar alertas sempre que há algum desenquadramento.</p> <p>Caso o time de Gestão não defina um plano de ação em até 2 dias úteis do alerta, a Diretora de Risco será comunicada e poderá agir para reenquadrar a carteira.</p> <p>Além disso, mensalmente, a equipe de Risco é responsável por listar todos os desenquadramentos ocorridos no mês e no ano e dividir com a equipe de Compliance e com a Diretora de Risco. Caso seja necessário, o time de Compliance ou a Diretora de Risco poderão chamar uma reunião para discussão dos casos recorrentes ou mais graves.</p> <p>O time de Risco é independente da área de Gestão e reporta diretamente à Diretora de Risco.</p>												
<p><b>Quantos profissionais da instituição atuam nas atividades de monitoramento/controlo do gerenciamento do risco de liquidez?</b></p>	<p>3</p> <p>Tempo de atuação na instituição</p> <table border="1" data-bbox="810 1236 1350 1379"> <tr> <td>Até 1 ano</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>De 1 até 3 anos</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Acima de 3 anos</td> <td>1</td> </tr> </table> <p>Tempo de atuação no mercado</p> <table border="1" data-bbox="810 1469 1350 1612"> <tr> <td>Até 1 ano</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>De 1 até 3 anos</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Acima de 3 anos</td> <td>1</td> </tr> </table>	Até 1 ano	1	De 1 até 3 anos	1	Acima de 3 anos	1	Até 1 ano	1	De 1 até 3 anos	1	Acima de 3 anos	1
Até 1 ano	1												
De 1 até 3 anos	1												
Acima de 3 anos	1												
Até 1 ano	1												
De 1 até 3 anos	1												
Acima de 3 anos	1												
<p><b>A instituição possui fóruns, comitês, organismos equivalentes para tratar os assuntos referente à gestão do risco de liquidez?</b></p>	<p>Sim, os assuntos referentes à gestão de liquidez são tratados no Comitê de Risco.</p>												
<p><b>Informe como é a tomada de decisão referente à gestão de risco de liquidez</b></p>	<p>A área de Risco é a responsável pela tomada de decisão e condução dos assuntos relacionados à liquidez e desenquadramentos no dia a dia. Sempre</p>												



	<p>que for necessário e no mínimo mensalmente, o time de Risco deverá reportar à Diretora de Risco e à equipe de Compliance os desenquadramentos ocorridos no último mês. Caso haja algum caso grave ou recorrente, a Diretora de Risco e/ou o Compliance poderão chamar uma reunião interna para discussão dos casos.</p> <p>Por fim, caso haja algum tema ou caso mais sério que precise ser escalado, um Comitê de Risco será convocado para deliberar sobre o assunto.</p>
<b>Deseja inserir no documento algum tipo de organograma e/ou fluxo operacional/decisório?</b>	Não

#### Política de Gestão do Risco de Liquidez

<b>Descrever a metodologia, estrutura organizacional e de governança, bem como controles internos utilizados pela instituição para a gestão do risco de liquidez?</b>	<p>O risco de liquidez consiste na possibilidade dos Fundos e das Carteiras não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos Fundos e Carteiras sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.</p> <p>Dito isso, a Turim define um percentual mínimo da carteira para honrar com os respectivos compromissos, que é estabelecido conforme condomínio do fundo, prazo de resgate do fundo, perfil de resgates dos cotistas e Política de Investimento dos clientes.</p> <p>Em relação ao controle de liquidez do ativo, isto é, dos ativos que compõem os portfólios dos Fundos e das Carteiras geridas pela</p>
---	---

	<p>Turim, o controle de liquidez se dá por tipo de ativo, sendo, em regra, o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>i) Cotas de Fundos de Investimento: verificação das regras de cotização e liquidação e compatibilidade com as regras de cotização e liquidação do fundo investidor.</li><li>ii) Ações: papéis de grande volume negociado; a liquidez utilizada nos controles será o prazo de liquidação do ativo na Bolsa.</li><li>iii) Private Equity ou Ações com Baixo Volume Negociado: são adquiridos por instrumentos ou veículos constituídos para esse tipo de investimento; para fins de controle de liquidez, assumimos que esses ativos não possuem liquidez.</li><li>iv) Renda Fixa: considera-se a data de liquidez, liquidez do ativo no mercado secundário, duration e o vencimento do papel, bem como as cláusulas secundárias, tais como opção de recompra, possibilidade de repactuação, etc.</li></ul> <p>As regras acima podem ser excetuadas pela equipe de Risco, caso a equipe de Gestão identifique uma oportunidade de investimento.</p> <p>A gestão da liquidez é realizada através de controles diários feitos pela área de Risco, com o auxílio de sistema proprietário.</p>
--	---



	<p>Os controles geram alertas sempre que alguma carteira está com nível de liquidez inferior ou próximo (soft limit) ao mínimo exigido pela política.</p> <p>Quando isso acontece, o time de Risco deverá alertar a equipe de Gestão imediatamente, que deverá definir um plano de ação em até 2 dias úteis para reenquadramento da carteira.</p> <p>Caso não o faça, a Diretora de Risco será notificada e poderá agir para reenquadrar a carteira.</p>
<b>Informar a periodicidade de revisão do manual/política</b>	No mínimo anual, podendo ser em periodicidade inferior caso necessário
<b>Qual a periodicidade mínima de revisão da presente política/manual?</b>	A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos anualmente ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.
<b>Informar se o presente manual/política se trata do primeiro documento, a ser registrado junto à ANBIMA, que descreve os processos, controles e metodologia adotada referente ao gerenciamento/controle do Risco de Liquidez</b>	Não. O gerenciamento de liquidez constava anteriormente da Política de Gestão de Risco da Turim.
<b>Informar o link (site da instituição) para acesso ao manual política de gerenciamento do Risco de Liquidez.</b>	<a href="https://www.turimbr.com/compliance/">https://www.turimbr.com/compliance/</a>
<b>Qual a data do início de sua vigência?</b>	25/02/2022
<b>Nos últimos 5 (cinco) anos a metodologia de gerenciamento do Risco de Liquidez da instituição sofreu alguma modificação relevante?</b>	Não

<p><b>Como é a governança e estrutura organizacional utilizada para a tomada de decisões com relação aos níveis de ocupação e extrapolação dos limites de liquidez?</b></p>	<p>A área de Risco é responsável por alertar o time de Gestão sempre que algum limite é ou está muito próximo de ser extrapolado. Nesses casos, o time de Gestão deverá definir um plano de ação em até 2 dias úteis para reenquadrar a carteira.</p> <p>Caso não o faça, a Diretora de Risco será comunicada e poderá agir para reenquadrar a carteira.</p> <p>Além disso, mensalmente, a equipe de Risco é responsável por listar todos os desenquadramentos ocorridos no mês e no ano e dividir com a equipe de Compliance e com a Diretora de Risco. Caso seja necessário, o time de Compliance ou a Diretora de Risco poderão chamar uma reunião para discussão de casos recorrentes ou mais graves.</p> <p>Por fim, caso haja algum tema ou caso mais sério que precise ser escalado, um Comitê de Risco será convocado para deliberar sobre o assunto.</p>
<p><b>Informar quais são os controles utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez</b></p>	<p>Ferramentas e Sistemas desenvolvidos internamente</p>
<p><b>Em linha com as informações prestadas no item anterior descrever quais são os controles e ferramentas utilizados pela instituição nas atividades de gerenciamento/monitoramento do Risco de Liquidez</b></p>	<p>Os controles de liquidez são realizados pela área de Risco com o auxílio de sistema proprietário.</p> <p>Neste sistema, são computados a liquidez de cada um dos ativos que compõem a carteira, conforme metodologia descrita nesta Política, e o percentual de liquidez total da carteira em diferentes prazos. Essa liquidez é, então, comparada com os limites mínimos estabelecidos pela Política e são gerados alertas sempre que algum limite é ou está muito próximo de ser extrapolado.</p>
<p><b>Quais são as providências tomadas no caso de fechamento dos mercados e/ou</b></p>	<p>No caso de fechamento dos mercados, um Comitê de Risco será convocado</p>





<b>casos excepcionais de iliquidez dos ativos?</b>	extraordinariamente para discussão específica do caso. A partir dele, serão definidos os planos de ação e responsabilidades de cada área envolvida.
<b>São constituídos fóruns, comitês ou organismos equivalentes para tratar os assuntos referente à gestão do Risco de Liquidez?</b>	Sim, o Comitê de Risco é o órgão responsável para tratar dos assuntos referentes à gestão de liquidez.
<b>Qual o número mínimo de membros para a instauração das reuniões?</b>	de 3 a 5 membros
<b>Quais as regras de composição mínima?</b>	O Comitê de Risco é composto pelos membros da Equipe de Risco, sendo obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) integrante da equipe, pela Diretora de Risco e um dos Co-CEOs. Membros e integrantes de outras equipes poderão ser convidados a participar das reuniões, conforme necessidade.
<b>Selecione qual a periodicidade de reuniões ordinárias e situações demandem convocações extraordinárias</b>	Outros
<b>Informe, em dias, a periodicidade de reuniões</b>	A cada 90 dias
<b>Qual a periodicidade de reuniões ordinárias e situações demandem convocações extraordinárias</b>	O Comitê de Risco se reunirá trimestralmente, mas também poderá ser convocado em periodicidade menor, caso seja verificado algum evento extraordinário.
<b>O processo de tomada de decisão no âmbito dos fóruns, comitês ou organismos consiste em:</b>	Maioria de Votos
<b>Em linha com as informações prestadas no item anterior descrever como é o processo de tomada de decisão.</b>	Apenas os membros obrigatórios possuem direito a voto.
<b>Informar se dentre os membros que participam do fórum, comitê, organismos algum deles possui o poder de veto nas decisões?</b>	Não

<p><b>Quais são as áreas e as funções das diferentes estruturas organizacionais responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez?</b></p>	<p>As áreas envolvidas no gerenciamento do risco de liquidez são: Risco, Gestão e Compliance.</p> <p>O Risco é responsável por monitorar a liquidez das carteiras e alertar quando houver um desenquadramento.</p> <p>A Gestão é responsável por definir e executar o plano de ação para reenquadrar as carteiras, sempre que houver algum desenquadramento.</p> <p>O Compliance e a Diretora de Risco são responsáveis por acompanhar o histórico de desenquadramentos e o cumprimento dessa Política. A Diretora de Risco também possui o poder de enquadrar as carteiras caso a equipe de Gestão não o faça.</p>
<p><b>Qual a hierarquia sobre as decisões?</b></p>	<p>No dia a dia, o monitoramento e condução da gestão de liquidez é de responsabilidade da coordenadora da área de Risco.</p> <p>Caso a área de Gestão não aja para reenquadrar as carteiras de acordo com essa Política, o caso é escalado para a Diretora de Risco, que tem o poder de reenquadrar as carteiras.</p> <p>Além disso, mensalmente, a coordenadora de risco reporta os desenquadramentos ocorridos no mês e no ano para a Diretora de Risco e o time de Compliance. Se houver algum caso grave ou recorrente, pode ser convocada uma reunião extraordinária do Comitê de Risco para discutir o assunto.</p>
<p><b>Descrever como a instituição assegura a independência dos membros responsáveis pelo gerenciamento/controle do risco de liquidez com relação as suas atividades, decisões e posicionamentos</b></p>	<p>A Equipe de Risco é composta por membros não relacionados às atividades de gestão de carteiras, com total independência e autonomia de governança e estrutura em relação à seleção e alocação dos investimentos, e respondem diretamente para a Diretora de Risco.</p>



<p><b>Qual a linha de report hierárquico da área responsável pelo monitoramento/controle do risco de liquidez?</b></p>	<p>Diretora de Risco</p>
<p><b>Como são tratados e mitigados os potenciais conflitos de interesse?</b></p>	<p>O processo de gestão de risco de liquidez, conforme descrito nesta política, é mantido integralmente sob responsabilidade da Equipe de Risco e sem participação dos integrantes ou sócios responsáveis pelas atividades de gestão de carteiras, de modo a evitar quaisquer conflitos de interesse nesse sentido.</p> <p>Os procedimentos relacionados à prevenção e tratamento de conflitos de interesse estão descritos no Código de Ética da Turim, sendo certo que os casos em que há suspeita ou confirmação de conflito de interesses deverão ser informados e/ou analisados pelo Comitê de Ética da Turim.</p>
<p><b>A quem compete a definição do plano de ação nos casos de rompimento/extrapolação dos limites?</b></p>	<p>Equipe de Gestão</p>
<p><b>Nos casos de rompimento/extrapolação de limites qual o prazo para reenquadramento/recomposição dos limites?</b></p>	<p>Em até 1 mês ou prazo superior dependendo dos prazos de resgate dos ativos investidos</p>
<p><b>Como são definidos os planos de ação a serem seguidos nos casos de rompimentos/extrapolações de limites?</b></p>	<p>No momento do alerta de desenquadramento, o time de Risco já recomenda a operação necessária para reenquadrar a carteira.</p> <p>Com base nessa informação, é de responsabilidade do time de Gestão definir um plano de ação em até 2 dias úteis. Este plano pode ser: compra ou venda de ativos do fundo para reenquadramento da carteira; aporte adicional do cotista no fundo; ou alteração das regras de resgate previstas no regulamento do fundo. A execução do plano deverá ser imediata, mas o tempo até o</p>



	reenquadramento poderá variar conforme os prazos de resgate dos ativos investidos e de alteração de regulamento (caso este seja o plano de ação definido).
--	--

#### Metodologia do Processo

<b>Informar em qual o tipo de metodologia a instituição se baseia para estabelecer os indicadores de liquidez dos fundos de investimento sob gestão?</b>	% mínimo do PL alocado em ativos líquidos por fundo
<b>Em linha com as informações prestadas no item anterior descrever de forma detalhada como são estabelecidos/mensurados os indicadores de liquidez de cada fundo, informando qual a metodologia, parâmetros e premissas utilizadas</b>	<p>Todos os fundos possuem uma liquidez mínima necessária de 7,5% do patrimônio em liquidez compatível com o prazo de resgate dele. Essa liquidez necessária poderá ser maior conforme o padrão de resgates e liquidez disponível na carteira administrada do cotista ou de outros veículos do cotista.</p> <p>Como a Turim em geral é responsável pela gestão de toda a carteira administrada dos clientes, que compreende ativos na física ou outros fundos exclusivos, é possível gerenciar sua liquidez em um âmbito mais amplo do que puramente nos fundos. Dessa forma, a liquidez necessária dos fundos não será determinada apenas pelo histórico de resgates do fundo, mas sim pelo padrão de resgates do cotista na carteira administrada e por sua liquidez total.</p>
<b>Informar de forma detalhada como são contempladas as ordens/pedidos de resgates já conhecidos (pendentes de liquidação) para mensurar a demanda de liquidez dos fundos</b>	Os resgates a cotizar são subtraídos da liquidez disponível do fundo, em todos os vértices, para fins de monitoramento do índice de liquidez.
<b>Visto que as Regras de Liquidez estabelecem que o Gestor de Recursos de Terceiros deve estimar o</b>	Para fundos exclusivos e reservados, o índice de liquidez é computado para as seguintes janelas: 0, 1, 5, 32 e 62 dias úteis,



<p><b>comportamento do passivo de seus fundos de acordo com os seguintes vértices: 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis, e elas são aplicáveis a todos os fundos, tenham eles prazos de resgate superior ou inferior a 63 (sessenta e três) dias, diante do exposto informar para quais janelas e como são mensurados os indicadores de liquidez dos fundos?</b></p>	<p>além da janela de liquidação de resgate do fundo em questão.</p> <p>Para fundos com público alvo geral, o índice de liquidez é computado para as seguintes janelas: 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis. Para cada uma das janelas é computado o percentual do fundo com liquidez inferior ou igual à janela.</p>
<p><b>No gerenciamento de risco de liquidez são utilizadas janelas intermediárias até o efetivo pagamento do resgate/liquidação?</b></p>	<p>Sim. É computado diariamente se o fundo possui liquidez igual ou superior ao valor dos resgates a liquidar no prazo de liquidação desses resgates.</p>
<p><b>A instituição realiza o monitoramento/controle do Risco de liquidez de forma "global" (todos os fundos sob gestão de forma consolidada)?</b></p>	<p>Não</p>
<p><b>Qual é o processo e como são definidos/estabelecidos pela instituição os Soft limits e Hard limits para os fundos sob gestão?</b></p>	<p>O soft limit de liquidez é único para todos os fundos e monitorado para a janela compatível com o prazo de liquidação de resgates do fundo.</p> <p>Utilizamos um hard limit de 7,5% e um soft limit de 10%.</p>
<p><b>Descrever como são realizados testes de estresse periódicos que levam em consideração movimentações do passivo e a liquidez dos ativos e suas obrigações</b></p>	<p>Os testes de estresse são baseados no volume mensal médio de resgate dos clientes nos últimos 12, 24 e 36 meses. Os clientes com resgates recorrentes deverão sempre ter disponível, no mínimo, o equivalente a 4 meses de resgate.</p>
<p><b>Para a realização dos testes de Estresse a metodologia está baseada em:</b></p>	<p>Resgate simultâneo dos maiores cotistas do fundo</p>
<p><b>Informar o número de cotistas/quantidade de cotistas</b></p>	<p>5</p>



<b>Qual a periodicidade de realização dos testes de estresse:</b>	Mensal
<b>A definição dos cenários de estresse está baseada em:</b>	Estudos e análises internas

Ativos dos Fundos 555

<b>Em qual critério a metodologia de gestão do Risco de Liquidez está baseada?</b>	Fluxo de caixa de cada ativo
<b>Volume médio observado em mercado secundário</b>	Não se aplica
<b>Em linha com a informação prestada no item anterior descrever de forma objetiva a metodologia utilizada para a gestão do Risco de Liquidez dos ativos</b>	<p>i) Cotas de Fundos de Investimento: é utilizado o prazo de liquidação estabelecido no regulamento do fundo</p> <p>ii) Ações e Fundos de Índice com Grande Volume Negociado: é utilizado o prazo de liquidação das ações na Bolsa</p> <p>iii) Private Equity ou Ações com Baixo Volume Negociado: assumimos que não possuem liquidez</p> <p>iv) Títulos Públicos: liquidez diária</p> <p>iv) Crédito Privado: caso haja liquidez, consideramos liquidez D0; caso não haja negociação, consideramos o prazo de vencimento do título.</p>
<b>Selecione o tratamento dado aos ativos depositados em margem, ajustes e garantias e como eles são considerados na gestão do risco de liquidez</b>	São considerados para fins de geração de liquidez (caixa)
<b>Em linha com a informação prestada no item anterior descrever qual o tratamento dado aos ativos depositados em margem, ajustes e garantias e como eles são</b>	Os ativos depositados em margem são considerados para fins de geração de liquidez.



<b>considerados na gestão do risco de liquidez?</b>	
---	--

Passivo dos Fundos 555

<b>Como são considerados os resgates esperados em condições ordinárias?</b>	<p>Como gestores de patrimônio, a Turim tem acesso às carteiras administradas de todos os cotistas dos seus fundos exclusivos. Para analisar o passivo, é considerado a frequência de resgates dos clientes nas carteiras administradas e o volume médio mensal desses resgates. Vale destacar que, como os clientes possuem ativos diretamente na carteira administrada e, muitas vezes, são cotistas de mais de um fundo exclusivo, alguns resgates dos fundos podem ser solicitados para realocações (em outros fundos ou ativos na física) e, portanto, não são considerados na métrica da Turim.</p>
<b>Como são considerados o grau de concentração das cotas por cotista?</b>	<p>Para a análise de necessidade de liquidez dos fundos, são consideradas as necessidades individuais de todos os cotistas em conjunto, com base em seus perfis de resgate. Não há diferença na métrica por conta do grau de concentração das cotas.</p> <p>A maioria dos fundos sob gestão da Turim são exclusivos ou reservados, com alta concentração de cotas por cotista.</p>
<b>É adotado/utilizado pela instituição algum tipo de mecanismo que limite o grau de concentração do cotista por fundo (qual o % máximo do PL do fundo pode ser detido por um mesmo cotista)?</b>	Não
<b>Descrever como são considerados os prazos para liquidação de resgates?</b>	Os prazos analisados para demanda de caixa e comportamento do passivo são: 0, 1, 5, 32 e 62 dias úteis. O prazo para liquidação



	de resgates é considerado somente sob a ótica do ativo, como fonte de liquidez.
<b>Dada a particularidade relacionada à cotistas alocadores, distribuidores e, ou outros gestores de Recursos, informar se a instituição possui algum tipo de limitador com relação o grau de concentração desse tipo de cotista no passivo dos fundos?</b>	Não
<b>É utilizada pela gestora a matriz de probabilidade de resgate divulgada pela ANBIMA?</b>	Não
<b>Em linha com a informação prestada no item anterior descrever qual o procedimento adotado para estimar e avaliar a probabilidade de resgates dos fundos?</b>	A probabilidade de resgates é avaliada com base na frequência de resgates da carteira da administrada pelo cliente e o volume de tais resgates. Vale destacar que, como os clientes possuem ativos diretamente na sua carteira administrada e, muitas vezes, são cotistas de mais de um fundo exclusivo, alguns resgates dos fundos podem ser solicitados para realocações (em outros fundos ou ativos na física) e, portanto, não são considerados na métrica da Turim.
<b>Atenuantes e Agravantes</b>	Não há fatores atenuantes nem agravantes.